



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES E DOS CONTRIBUINTES

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e Demais Edis.

O Vereador que subscreve este documento, consubstanciado nas prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica do Municipal e no Regimento Interno, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº /2025

O Vereador que subscreve o presente requerimento, na qualidade de Presidente da Comissão de Defesa dos Consumidores e Contribuintes, vem mui respeitosamente SOLICITAR, nos termos dos artigos 87 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, ao Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa, a disponibilização da estrutura e dos recursos necessário para a realização de audiência pública sob o tema “**Serra não é pinicão de Vitória**”, designada para o dia 14 de outubro de 2025, às 18:30 horas, a ser realizada no Plenário da Câmara.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 18 de setembro de 2025.

RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES E DOS
CONTRIBUINTES**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003200310033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

